



Comprovante de Publicação

Nº: 10274

Identificação: 1382/2012

Data/Hora Veiculação: 26/04/2012 17:19

Data Publicação :
27/04/2012

Ato: LEI Nº 2.434/2012

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE IMÓVEIS

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza permuta entre uma área pertencente ao Município com imóveis de propriedade de AMF Urbanismo Ltda – EPP, nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme específica.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.434/2012 Súmula: ?Autoriza permuta entre uma área pertencente ao Município com imóveis de propriedade de AMF Urbanismo Ltda ? EPP, nos termos do art. 82, inciso I, alínea ?a?, da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme específica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta dispensada de licitação entre o lote de terreno urbano sob denominação de "Lote A-3", com a área de 849,63 m² (oitocentos e quarenta e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito neste Município, confrontando-se: pela frente em 78,67 metros com a Rua Lourenço Jasiocha; pelo lado direito em 18,94 metros com a área de propriedade de AMF Urbanismo Ltda; pelos fundos em 74,29 metros com a área de propriedade de AMF Urbanismo Ltda, de propriedade do Município, conforme reporta a matrícula nº 40.770, datada de 31 de agosto de 2011, do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Araucária; com os Lotes ?E1-D?, com 2.837,79 m² (dois mil oitocentos e trinta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados) e ?E1-E?, com 399,10 m² (trezentos e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados), ambos de propriedade de AMF Urbanismo LTDA, conforme respectivamente reportam as matrículas nº 40.430 e nº 40.429, datadas de 15 de junho 2011, do Registro Imobiliário da Comarca de Araucária. Parágrafo Único. O Lote A-3, com área 849,63 m² (oitocentos e quarenta e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados), de propriedade do Município, conforme matrícula nº 40.770, do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Araucária, descrito no ?caput? deste artigo, fica desafetado e incorporado aos bens dominicais do Município. Art. 2º. Os valores dos imóveis, estabelecidos em laudo elaborado pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 23.369/2010, para o Lote A-3, com área de 849,63 m² (oitocentos e quarenta e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados) pertencente ao Município de Araucária é de R\$ 498.316,49 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos); para o Lote E1-D, com 2.837,79 m² (dois mil oitocentos e trinta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), é de R\$ 1.664.392,21 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) e para o Lote E1-E, com 399,10 m² (trezentos e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados) é de R\$ 234.076,14 (duzentos e trinta e quatro mil e setenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 1.898.468,35 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ambos pertencentes à AMF Urbanismo LTDA. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.434/2012 Parágrafo Único. A transação a que se refere este artigo implica na renúncia expressa ao pagamento pelo Município da diferença de R\$ 1.400.151,86 (um milhão quatrocentos mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) por parte da permutante AMF Urbanismo LTDA. Art. 3º. A presente permuta dar-se-á em razão do interesse público das áreas E1-D e E1-E, para alargamento e prolongamento da Rua Lourenço Jasiocha, conforme projeto 4714 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 25 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10668/2011 - Projeto de Lei nº 1.377/2012 ? PMA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.25 16:20:40 -0300 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR